

# ANEXO I



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

### DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

#### 1. Dados do Solicitante

<b>Responsável pela Solicitação:</b> Ana Laura Simionato Victor	<b>Processo Administrativo 1 Doc nº</b> 094/2026 (preliminar)
<b>Setor Requisitante:</b> Diretoria de Assuntos Parlamentares	<b>Setor Beneficiado:</b> Legislativo

#### 2. Dados do Responsável pela Demanda

<b>Responsável pela Demanda:</b> Mayle Barbosa de Oliveira	<b>E-mail:</b> mayle@camaracampolimpo.sp.gov.br
<b>Cargo:</b> Analista de Licitação	<b>Função no Processo Licitatório</b> Analista de Licitação

#### 3. Identificação da demanda – Objeto

Chamamento público para credenciamento de empresa(s) interessadas em realizar prestação de serviços de INTÉRPRETE DE LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), durante os atos de sessões legislativas, audiências públicas, eventos da escola do legislativo e demais atos oficiais da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

#### 4. Tipo de contratação

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Prestação de serviço não continuado | <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de serviço continuado |
| <input type="checkbox"/> Material de consumo                 | <input type="checkbox"/> Obras e serviços de Engenharia             |
| <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento     |   |

#### 5. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto

A necessidade da contratação do presente serviço tem como objetivo promover a inclusão de Pessoas com Deficiência Auditiva e/ou Surda no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Limpo Paulista, de forma a garantir que a Pessoa com Deficiência (PcD) possa participar em equidade aos ouvintes dos atos realizados por essa Casa de Leis, garantindo desta forma que os direitos contidos no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015), sejam cumpridos.

#### 6. Informação Técnica

Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente qualificados para atuarem como tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras, com competência para realizar a interpretação nas duas línguas (Libras–Português e Português–Libras) e proficiência técnica reconhecida, garantindo a efetiva comunicação entre pessoas surdas e ouvintes. A atuação deverá observar as disposições da Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de

# ANEXO I

Libras, bem como os parâmetros técnicos definidos pela norma ABNT NBR 15.599: Acessibilidade – Comunicação na prestação de serviços.

## 7. Resultados a serem alcançados

Garantir acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência auditiva e/ou surdas, assegurando a tradução e interpretação em LIBRAS durante os atos oficiais da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, promovendo inclusão e cumprimento da legislação vigente.

## 8. Descrições e quantidades (Materiais ou Serviços)

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde.
1	Interpretes de Libras	horas	120

## 9. Previsão de Entrega / Execução

Após a emissão da ordem de serviço.